



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0067/2021 de 14 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 14/05/2021 a 14/06/2021.
Local: Mural da Prefeitura.
Luciane de Freitas Trindade
Luciane de Freitas Trindade
Chefe de Gabinete

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, correspondente ao Edital nº 001/2019.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

- o disposto no Artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período,

- o Concurso Público nº. 001/2019, regido pelo Edital nº. 001/2019 e homologado pelo Edital 016/2019 de 22 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, correspondente ao Edital 001/2019, homologado pelo Edital 016/2019 de 22 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data 22 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.

Luiz Carlos Wagner
Luiz Carlos Wagner

Secretário de Administração e Fazenda

José Claiton Sauzem Ilha
José Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal